



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES nº 15/97

C. M. E. B. P.	290.91
PROT. GERAL	02
Fla.	01
•) <i>[Assinatura]</i>	

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura local.

ASSUNTO: incidência de processos de remissão de débitos relativos a tributos municipais nos últimos três anos.

**ENCAMINHE - SE**  
Sala das Sessões, 25/02/1997.

..... Presidente da Câmara Municipal .....

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal solicita o envio, ao Exmo. Sr. José Levelli de Lima, Prefeito deste Município, do seguinte pedido de informações:

1. Qual foi o volume total de processos de remissão de débitos relativos a tributos municipais protocolados na Prefeitura Municipal nos anos de 1994, 1995 e 1996 (com especificação por ano)?
2. No parecer do Executivo, os dados numéricos dos últimos três anos refletem a média de incidência desses processos ou ocorreram alterações profundas em relação a anos anteriores?
3. Caso haja sido constatada modificação na quantidade desse tipo de processo nos últimos anos, a comissão pede a gentileza de ser mencionada qual foi a modificação constatada e a indicação dos dados numéricos que a justificam.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1997.

Comissão de Finanças e Orçamento:

PAULO MIGUEL ZENORINI - Presidente

MARCO ANTONIO MARCOLINO - Vice-Presidente

FÁBIO DE ASSIS LIVREIRO - Membro

NELSON SHINOBU SASAKI - Membro

PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS - Membro

DEL/Ré



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

15-A

C. M. E. B. P.	290, 93
PROT. GERAL N°	
Fla. 04	
a)	m

Ref. Pedido de Informações nº. 15/97.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Pedido em referência, de autoria dos nobres vereadores integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo, passo a informar o que se segue:

- Processo de remissão protocolados: 1994 - 235  
1995 - 224  
1996 - 643
- Ocorreram alterações profundas entre os exercícios de 1995 e 1996, de acordo com os números registrados acima.
- Registra-se a grande quantidade de pedidos de remissão formulada em virtude do desemprego e em função da renda familiar.
- Convém salientar que nem todos os processos foram objeto de remissão e, em muitos casos, a remissão é feita parcialmente, possibilitando ao contribuinte uma forma parcelada de saldar os débitos.

Bragança Paulista, 10 de março de 1996.

Dr. Angelo M. de Oliveira Lucena  
Assessor de Departamento

11.3.97  
R. SIDNEY RODOLFO MACHADO  
PROCURADOR CHEFE  
O.A.B.-S.P. 57.920